



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 17 de setembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 190

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 871/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 871/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 871 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Institui no calendário comemorativo do Município de Paratinga, Estado da Bahia o Dia do Demolay e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Demolay” a ser comemorado, anualmente, no dia 18 (dezoito) de março.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal da Ordem Demolay” no dia 18 (dezoito) de março.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA, 17 de setembro de 2018


Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063